



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2021**

Referenda ato da Corregedoria deste Regional que revoga a parcialmente a Portaria 234/2020/SCR e designa o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de 4-12-2020 a 31-1-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª VTM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 272/2020 que deferiu o pedido de remoção do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro da Vara do Trabalho de Tefé para a Vara do Trabalho de Parintins;

CONSIDERANDO a Portaria 360/2020/SGP que concedeu 10 dias de trânsito ao Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, contados a partir de 24-11-2020, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, período este em que o Magistrado permanecerá na prática de atos processuais na Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
 Secretaria do Tribunal Pleno  
 Resolução Administrativa nº 047/2021

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT nº 5, de 17-4-2020 que prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e a designação de atos presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT DP-14736/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 257/2020/SCR) que revogou a designação do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 4 a 31-12-2020 (Portaria nº 234/2020/SCR), e designou o referido magistrado para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de 4-12-2020 a 31-1-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de março de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
 no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 47/2021 foi publicada no DEJT 3182/2021, de 15-3-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 11/12.

Manaus, 16 de março de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**